

A Coordenação Local BRAFAGRI/BRAFITEC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), constituída pelos(as) docentes Roberta Alessandra Bruschi Gonçalves Gloaguen, Oldair Del'Arco Vinhas Costa, Thomas Vincent Gloaguen e Weiner Gustavo Silva Costa, por meio da ordem de serviço 01/2026, em parceria com a Superintendência de Assuntos Internacionais (SUPAI) e a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), no uso de suas atribuições legais administrativas, vem **RETIFICAR** o edital EDITAL Nº 05/2026 DE 08 DE JUNHO DE 2026, na forma que se lê abaixo:

Onde se lê:

2.4. Podem concorrer às vagas de que trata este Edital, os(as) candidatos(as) regularmente matriculados(as) na UFRB que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos

[...]

III. Ter sido aprovado no ENEM, a partir da edição de 2016, com média mínima de 600 pontos, considerando a média aritmética das notas obtidas nas áreas de conhecimento e na redação.

IV. Possuir, no mínimo, 20% e, no máximo, 60% de integralização curricular no momento da inscrição;

[...]

Leia-se:

2.4. Podem concorrer às vagas de que trata este Edital, os(as) candidatos(as) regularmente matriculados(as) na UFRB que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos

[...]

III. Ter sido aprovado no ENEM, a partir da edição de 2016, com média mínima de 600 pontos, considerando a média aritmética das notas obtidas nas áreas de conhecimento e na redação aplicável apenas às vagas do Programa BRAFITEC (BRAFITTEDS). Para inscrição nos outros três programas, não será exigida pontuação no ENEM.

IV. Não será exigido percentual de integralização curricular no momento da inscrição. Contudo, o(a) candidato(a) deverá apresentar entre 40% e 80% de integralização curricular no momento do início do intercâmbio, previsto para setembro de 2027.

[...]